



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 197, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 14, de 5 de fevereiro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição nº 31, de 15 de fevereiro de 2018, página 27.

Art. 2º Designar o Procurador Regional da República MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS